



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP  
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442  
E-mail: secretaria@camarapalmatal.sp.gov.br - Site: www.camarapalmatal.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI N° 46/2013

(Do. Sr. Vereador José Carlos Tusco e outro)

### JUSTIFICATIVA:

#### Nobres Pares:

Apresentamos o presente projeto de Lei tendo em vista que Palmital orgulhosamente tem a tradição de divulgar sua cultura e folclore, sendo reconhecida por seus violeiros e cantadores por toda nossa região.

A Viola Caipira, instrumento antigo mas de som inigualável, representa as raízes do homem do campo bem como traz em sua história a formação da atual música sertaneja.

Palmital já traz em seus projetos sociais meios de ensino e de continuidade do aprendizado da Viola Caipira, como pelo Projeto Guri, apresentação das Companhias de Reis, entre outros, para a manutenção dessa cultura.

A ideia de se ter uma quinzena municipal da Viola Caipira justifica-se, primeiro pelo fato do mês de junho ser tradicionalmente “um mês caipira”, com diversas festividades juninas por toda nossa região, segundo por conta das possibilidades serem aumentadas quando se tem mais tempo hábil para divulgação das propostas sobre viola caipira, pois, muitos violeiros e divulgadores, no mês de junho, já tem seus compromissos agendados e, a partir de julho, facilita para o nosso município de Palmital tê-los para divulgação da Viola Caipira. Ademais, ter datas específicas anuais, no caso uma quinzena, para divulgação de uma cultura, facilita na mobilização de todos os envolvidos durante o transcorrer do ano para um planejamento e alcance daquele objetivo. As datas específicas focam somente naquela atividade, sobressaindo-se o que há de melhor sempre.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmatal.sp.gov.br - Site: www.camarapalmatal.sp.gov.br

Assim, é o presente projeto de Lei para instituição da QUINZENA MUNICIPAL DA VIOLA CAIPIRA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, um meio de perpetuar no tempo o apoio à cultura das raízes do povo interiorano, pois, um povo sem passado, sem história, é um povo sem futuro. As origens são sempre importantes para sabermos os nossos objetivos, trazendo os jovens para o lado da cultura, tirando-os do mau caminho que se abre através das drogas e de outros existentes males sociais que infelizmente estão presentes em nosso dia-dia.

Pela Cultura e desenvolvimento é que SOLICITAMOS o apoio de todos os nobres Vereadores em prol desse Projeto de Lei.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 17 de junho de 2013.

  
**JOSE CARLOS TUSCO**  
Vereador

  
**VALTER MONTEIRO BENTO**  
Vereador